



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

A Delegada de Polícia Federal
ANA CAROLINA
MENDONÇA OLIVEIRA,
Classe Especial, Matrícula
11.122, chefe substituta da
DELEMIG/DREX/SR/PF/SC,
tendo em vista as informações
constantes do Processo SEI nº
08018.017553/2020-76, nos
termos do artigo 192 e
seguintes, do Decreto
9.199/2017,

MANDA a qualquer Agente de Polícia Federal, a quem este couber, indo pela mesma autoridade assinado, que em cumprimento deste **NOTIFIQUE** o estrangeiro **EDMUNDO ALEJANDRO CHAVARRIA RODRIGUEZ** de nacionalidade paraguaia, filho de JULIA GUADALUPE RODRIGUEZ S DE CHAVARRIA e EDMUNDO ALFONSO CHAVARRIA AGORIO, nascido aos 07/05/1985, endereço residencial na Rua Voluntário Francisco Ferreira, 239 - Mar Grosso, Laguna/SC, Cep 88.790-000, telefone (48) 99675-7983, de que por despacho do Sr. Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional do Ministério da Justiça, foi determinada a instauração do Inquérito Policial de Expulsão, por esta Delegacia de Polícia de Imigração, sob nº **IPE 0001/2020 - DELEMIG/DREX/SR/PF/SC**, com base nos artigos 192, II e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199 de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei nº 13.445/2017, em razão de ter sido condenado por sentença (conforme de Execução Provisória n.º 0000599-77.2017.8.24.0040 - Vara Criminal da Comarca de Laguna/SC), para efeito de expulsão do território nacional, com observância às normas legais, fixando-se desde já, o próximo dia **10/11/2020 às 10 horas**, nas dependências desta Delegacia de Policia de Imigração - DELEMIG, situada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agrônômica nesta cidade, onde o notificado será qualificado, interrogado, identificado e fotografado, podendo, na oportunidade, indicar Defensor, para acompanhá-lo em todos os atos e formular defesa por escrito.

NOTIFICADO

Data	____/____/____
Ciente	



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MENDONCA OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 06/10/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16290391** e o código CRC **27D0CF76**.

Referência: Processo nº 08018.017553/2020-76

SEI nº 16290391